



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA ANATER

RETIFICAÇÃO

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER, no uso de suas atribuições legais, conforme designação constante da Portaria nº 31/2025 (41623365), torna pública a Retificação nº 01 do Edital, com as seguintes alterações e correções:

1. ITEM 22.2
 - 1.1. Onde se lê: “08 (oito) dias úteis”
 - 1.2. Leia-se: “05 (cinco) dias úteis”
 - 1.3. Justificativa: Adequação aos itens 17.4, 17.5 do edital e ao Anexo 12 – Termo de Convocação.
2. ITEM 24.2.2
 - 2.1. Onde se lê: “O pagamento das parcelas posteriores está condicionado à comprovação da execução total das metas previstas na planilha mencionada no item 25.3.1.”
 - 2.2. Leia-se: “O pagamento das parcelas posteriores está condicionado à comprovação da execução total das metas previstas na planilha mencionada no item 24.2.1.”
 - 2.3. Justificativa: Correção da referência ao item adequado.
3. ANEXO 5 – QUADRO-SÍNTESE DE ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS E SELECIONÁVEIS – LOTES (350 E 400 UFPAS), META 2
 - 3.1. Onde se lê: Valor total “R\$ 3.411,70”
 - 3.2. Leia-se: Valor total “R\$ 13.646,80”
 - 3.3. Justificativa: Correção do valor total, considerando a multiplicação adequada pelo número previsto de eventos.
4. ANEXO 2 – QUADRO 1 – RESUMO DAS ATIVIDADES A SEREM CONTRATADAS NA CHAMADA PÚBLICA, META 4
 - 4.1. Onde se lê: “selecionável”
 - 4.2. Leia-se: “obrigatório”
 - 4.3. Justificativa: Retificação da natureza da atividade para fins de coerência com os demais dispositivos do edital.
5. ANEXO 5 – QUADRO-SÍNTESE DE ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS E

SELECIONÁVEIS - LOTES (350 E 400 UFPAS), META 4

- 5.1. Onde se lê: Característica: mínima “-” e quantidade “-”
- 5.2. Leia-se: Característica: mínima “6” e quantidade “6”
- 5.3. Justificativa: Correção da quantidade mínima exigida para a Meta 4.

6. AJUSTES NA GRAFIA DOS NOMES DOS MUNICÍPIOS

- 6.1. Lote 14: Corrigir Marnópolis para Martinópolis/SP.
- 6.2. Lote 16: Corrigir Biriba-Mirim para Biritiba-Mirim/SP.
- 6.3. Lote 21: Corrigir Ipiaçu para Ipuacu/SC.

7. ANEXO 7 - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA 1ª ETAPA - EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE E CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA (COLUNAS DE COMPROVAÇÃO)

- 7.1. Onde se lê: “Contrato de prestação de serviços”
- 7.2. Leia-se: “Contrato de prestação de serviços, quando este não demonstrar todos os detalhes sobre o escopo da experiência, poder-se-á complementá-lo com Plano de Trabalho, Termo de Referência, Proposta Técnica ou documento similar, desde que haja vinculação formal com o contrato e estejam devidamente assinados pelo contratante.”

8. ANEXO 5 - QUADRO-SÍNTESE DE ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS E SELECIONÁVEIS - LOTES (350 UFPAS), META 6

- 8.1. Onde se lê: Valor unitário “R\$ 359,00”
- 8.2. Leia-se: Valor unitário “R\$ 387,90”
- 8.3. Justificativa: Atualização do valor unitário, sem impacto no valor total da Meta 6.

YARA RÉGIA VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Seleção

ISABEL CRISTINA LOURENÇO DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção

HUMBERTO THOMÉ PEREIRA
Membro da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Thomé Pereira, Membro**, em 16/04/2025, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yara Régia Vieira de Oliveira, Presidente da Comissão de Seleção**, em 17/04/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Lourenço da Silva, Membro da Comissão de Seleção**, em 17/04/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41917726** e o código CRC **C1B93330**.

Referência: Processo nº 21490.001082/2024-91

SEI nº: 41917726
